

## **DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S/A**

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83  
NIRE nº 35.300.172.507

**Companhia Aberta**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Conselho de Administração da Diagnósticos da América S.A., por seu Presidente, Sr. Luiz Terepins, tem a honra de convidar os Senhores Acionistas desta Companhia, em segunda convocação, para se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 09 de junho de 2010, às 10:30 horas, na sede social da Companhia, situada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

(a) deliberar sobre a proposta da Administração para alteração do Estatuto Social da Companhia, especificamente, dos Artigos 11 (depósito de documentos por Acionistas previamente à realização de assembleia geral) e 48 (alteração de jornal para publicações), nos termos da proposta disponibilizada juntamente com este Edital de Convocação e que está à disposição dos Acionistas na sede e no site da Companhia ([www.dasa3.com.br](http://www.dasa3.com.br)), bem como no sistema eletrônico na página da CVM na rede mundial de computadores; e

(b) se aprovada a matéria descrita na alínea (a) acima, deliberar acerca da consolidação do Estatuto Social da Companhia com as alterações aprovadas.

## **Informações Gerais:**

Para a Assembleia, ora convocada, poderão participar os acionistas que apresentarem, com antecedência do horário de início indicado no Edital de Convocação, os seguintes documentos:

### **Acionistas Pessoas Físicas:**

- Documento de identificação com foto (RG, RNC, CNH ou, ainda, carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas); e
- Comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia nos últimos 5 (cinco) dias.

### **Acionistas Pessoas Jurídicas:**

- Cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração);
- Documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is) - RG, RNC, CNH ou, ainda, carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas; e
- Comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia nos últimos 5 (cinco) dias.

### **Fundos de Investimento:**

- Cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração);
- Documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is) - RG, RNC, CNH ou, ainda, carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas; e
- Comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia nos últimos 5 (cinco) dias.

A proposta da Administração pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária, está à disposição dos Acionistas, na sede social da Companhia, no site [www.dasa3.com.br](http://www.dasa3.com.br) (Relações com Investidores), bem como nos sites da BM&FBOVESPA ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), conforme os termos do parágrafo 3º. do artigo 135 da Lei 6.404/76 e artigo 6º da Instrução CVM 481/2009.

Barueri, 31 de maio de 2010.

**LUIS TEREPIINS**

Presidente do Conselho de Administração